



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 248 / 2026

**Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade de viabilizar, por meio de convênio, parceria, licitação ou outro instrumento legal cabível, a oferta de tratamento com câmara hiperbárica pela rede pública de saúde em município próximo a São Pedro, localizado a uma distância de até 100 km, como Piracicaba, visando proporcionar melhor atendimento, bem como reduzir o deslocamento e os custos enfrentados pelos pacientes que necessitam desse procedimento.

Senhor Presidente,

**NDICO**, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de viabilizar, por meio de convênio, parceria, licitação ou outro instrumento legal cabível, a oferta de tratamento com câmara hiperbárica pela rede pública de saúde em município próximo a São Pedro, localizado a uma distância de até 100 km, como Piracicaba, visando proporcionar melhor atendimento, bem como reduzir o deslocamento e os custos enfrentados pelos pacientes que necessitam desse procedimento.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária diante das dificuldades enfrentadas pelos pacientes que necessitam de tratamento com câmara hiperbárica pela rede pública de saúde e precisam se deslocar para município distante ou, alternativamente, acabam realizando o tratamento na rede particular.

Atualmente, a distância a ser percorrida é superior a 470 km, com tempo estimado de aproximadamente 5 horas e 30 minutos de viagem direta, sem paradas. Trata-se de um deslocamento extremamente desgastante, especialmente considerando que muitos pacientes se encontram debilitados e necessitam realizar sessões frequentes do tratamento.

Além disso, há a informação de que os pacientes acabam permanecendo hospedados em uma pousada na cidade onde o tratamento é realizado, arcando, nesses casos, com os custos de hospedagem e transporte para dar continuidade às sessões. Tal situação gera significativo impacto financeiro às famílias, que já enfrentam dificuldades decorrentes do próprio estado de saúde do paciente.



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

Ressalte-se, ainda, que aqueles que realizam o tratamento na rede particular pagam o valor aproximado de R\$ 370,00 por sessão, incluso a bota de Unna, o que torna o tratamento ainda mais oneroso para os pacientes e seus familiares.

Dessa forma, a viabilização do tratamento pela rede pública de saúde em município próximo a São Pedro, localizado a uma distância de até 100 km, como Piracicaba, representará maior dignidade e conforto aos pacientes, além de contribuir para a redução do deslocamento e dos custos enfrentados pelos munícipes que dependem desse atendimento, proporcionando também melhores condições para sua recuperação.

São Pedro, 12 de março de 2026.

**ALDO ENFERMEIRO**  
VEREADOR

**CRI DUARTE – MANDATO COLETIVO**  
VEREADOR

**ALBINO ANTUNES (ÍNDIO)**  
VEREADOR

**DANIEL SEPULVIDA**  
VEREADOR

**ROBINHO PEDROSA**  
VEREADOR

**LUIZ MELADO**  
VEREADOR

**DU SOROCABA**  
VEREADOR

**JOSÉ ROBERTO DE MOURA - DUDU**  
VEREADOR

**CLAUDIO RAMOS**  
VEREADOR

**ZÉ HENRIQUE**  
VEREADOR